



**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL SEGER/SEDU Nº 03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a notificação encaminhada ao Poder Executivo Estadual de decisão judicial liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo no Mandado de Segurança nº 5010763-10.2022.8.08.0000, que determinou que *“fique impossibilitado de promover nomeação e posse no que se refere ao concurso público”* deflagrado pelo Edital SEDU nº 01/2022;

RESOLVE

SUSTAR os Editais SEGER/SEDU nºs 01/2022 e 02/2022, publicados respectivamente em 19 e 25 de outubro de 2022, e conseqüentemente **SUSPENDER** a Chamada para Posse e Escolha de Posto de Trabalho dos Candidatos Nomeados pelo Decreto nº 1.018-S, de 19 de outubro de 2022, que se iniciaria a partir de 10 de novembro de 2022, em cumprimento a determinação judicial.

Vitória, 09 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos